



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH – Nº 23/2018

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professores, que será realizado de 04/01/19 a 30/01/19, para preenchimento de **04 vagas**, na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, **Departamento de Medicina – Área: Saúde Coletiva I e II - Curso de Medicina**, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ou pelo seu procurador devidamente constituído, por meio de requerimento que será disponibilizado no site da DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e a Divisão de Recursos Humanos, juntando-se:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Cópia de certificado de Curso de Residência Médica e/ou Título de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento preferencialmente em uma das seguintes áreas da medicina: Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina Comunitária ou Saúde da Família;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e CRM) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 20 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);

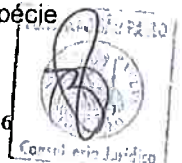
Parágrafo 1º - Os títulos obtidos no exterior (graduação ou pós-graduação stricto sensu) deverão estar revalidados no Brasil, na ocasião da inscrição, conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 261 do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo 2º - O candidato que não entregar toda a documentação indicada neste artigo 1º terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo 3º - A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital para a realização do Processo Seletivo para Contratação de Professores.

Artigo 2º - Os candidatos com deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo 1º - O candidato com deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador, até 02 (DOIS) dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.

Parágrafo 2º - Esses candidatos deverão informar, até 02 (DOIS) dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO:

Artigo 3º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

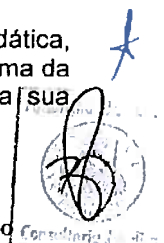
Curso	Disciplina/ Atividade Pedagógica	Sigla	Nº de vagas	Horário	Formação	Titulação
Medicina	Saúde Coletiva I e II	x.x.x	01	2ª feira das 08:00 as 11:00 hs	Residência Médica ou especialização ou aprimoramento, pós graduação em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina Comunitária ou Saúde da Família	Preferencialmente com mestrado, doutorado ou pós doutorado
			02	5ª feira das 08:00 as 11:00 hs		
			01	5ª feira das 13:00 as 16:00 hs		

Parágrafo único – O Processo Seletivo também classificará candidatos, a fim de atender eventual demanda para substituição de professores, no prazo de validade da Seleção.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

- **1ª Fase (Eliminatória):**
Análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:
 - titulação;
 - pesquisas;
 - experiência docente;
 - experiência profissional na área;
 - atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.Os candidatos aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados, por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.
- **2ª Fase (Classificatória):**
 - **1ª Etapa** – Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, com duração de 30 minutos, que será constituída de apresentação pública do programa da disciplina/atividade pedagógica apresentado por ocasião da inscrição a partir da sua correlação com as áreas objeto desta seleção.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



A bibliografia sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.

- 2ª Etapa – Entrevistas com os candidatos e/ou análise de memorial.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato em qualquer das etapas indicadas no artigo 4º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.

Parágrafo 2º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

Parágrafo 3º - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

Parágrafo 4º - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase do processo.

Parágrafo 5º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação;
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: 04/01/19;
- b) As inscrições serão feitas na DRH, sito à Rua Joubert Wey, 290 – Boa Vista - Sorocaba, São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 09:00 hs às 18:00 hs, no período de 15/01/19 a 18/01/19;
- c) O processo seletivo será realizado no período de 22/01/19 a 25/01/19;
- d) O resultado do Processo Seletivo será publicado em 30/01/19, no site da PUC-SP, através do link <http://www.pucsp.br/drh/editais>

Parágrafo 1º - A seleção e a classificação dos candidatos não garantem a contratação do professor, que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade – CONSAD e da Fundação São Paulo – FUNDASP, nos termos do Regimento Geral da PUC-SP e Estatuto da FUNDASP.

Parágrafo 2º – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

V – DA BANCA EXAMINADORA:

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca, aprovada pelo Conselho de Faculdade, composta por, no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s), linha ou núcleo de pesquisa, devendo estes ter titulação mínima de doutor, há pelo menos 03 (três) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

Parágrafo 1º – Dentre os 03 (três) professores indicados, pelo menos um deles deverá ser externo ao Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s).

Parágrafo 2º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



VI – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 100 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do CONSAD e FUNDASP.

Parágrafo único - Os docentes contratados deverão observar e cumprir os normativos internos da Fundação São Paulo e da PUC-SP.

VII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES:

Artigo 8º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

Artigo 9º - Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 10º - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia de Departamento e Coordenação do Curso e/ou Programa de Estudos Pós Graduated (quando for o caso) por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Artigo 11º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos - FUNDASP, em caso de dúvida.

São Paulo, 04 de janeiro de 2019.


Angela Maria Renna
Gerente de Recursos Humanos

DRH


Direção da Faculdade

Prof. Dr. Godofredo Campos Borges
Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Saúde - PUC/SP





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



À

Direção da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e à Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP,

Eu, _____ de acordo com o **Edital DRH nº 23/2018**, solicito minha inscrição para seleção de professores para a **Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde** para a área de **Saúde Coletiva I e II**, juntando para tanto, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Cópia de certificado de Curso de Residência Médica e/ou Título de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento preferencialmente em uma das seguintes áreas da medicina: Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina Comunitária ou Saúde da Família;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e CRM) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 20 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo).

Termos em que,
Peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Tel.: _____

e-mail: _____

É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR ABAIXO:

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DRH Nº 23/2018 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE – DEPTO. MEDICINA – ÁREA: SAÚDE COLETIVA I E II - CURSO MEDICINA

NOME DO CANDIDATO:

DISCIPLINA/ÁREA:





**Fundação São Paulo
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**FCMS
Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde**

Rua: Joubert Wey, 290
CEP. 18030-070 – Sorocaba – SP

Fone: (015) 3212-9900
Telefax (015) 3212-9879

Módulo Saúde Coletiva I e II

Ementa: Aplicação na prática dos conhecimentos do médico de família e comunidade que é resultado de seus valores e atitudes, sendo orientada por princípios que governam suas ações diante das necessidades das pessoas e comunidades. O médico de família e comunidade deve ser um clínico qualificado, sua prática sofre influência da comunidade em que atua, é recurso de uma população definida e tem, na relação médico paciente, um aspecto essencial à sua prática profissional. Um bom médico deve se comprometer com o paciente, sua família e sociedade, deve estar atualizado com boas fontes de informação e análise crítica de artigos e guias das diferentes sociedades médicas, deve ser agente do paciente, advogar por ele, praticar uma medicina baseada na cortesia, acreditando em seus pacientes, ser prudente e praticar uma medicina harmônica.

Objetivos Gerais do Internato:

- Conhecer os fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (Definição da WONCA - World Organization of National Colleges, Academies and Academic Associations of General Practitioners/Family Physicians).
- Conhecer os fundamentos da Atenção Primária à Saúde tendo como referência os descritos por Barbara Starfield.
- Desenvolver uma abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, sua família e comunidade.
- Saber fazer bom uso das fontes de referência (diretrizes, livros, artigos, protocolos, portais na internet) para a tomada de decisão. Conhecer os conceitos de Medicina Baseada em Evidências e Prevenção Quaternária
- Utilizar habilidades de comunicação básicas.
- Vigilância em saúde

Objetivos Específicos:

- Atuar como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, prestando um acesso aberto e ilimitado e lidando com todos os problemas de saúde independentemente da idade, sexo ou qualquer outra característica da pessoa.
- Entender a importância de se utilizar eficientemente os recursos de saúde por meio da coordenação de cuidados do trabalho com outros profissionais no contexto dos cuidados primários e da gestão da interface com outras especialidades, assumindo, sempre que necessário, um papel de advocacia pelo paciente.



**Fundação São Paulo
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

FCMS

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Rua: Joubert Wey, 290
CEP. 18030-070 – Sorocaba – SP

Fone: (015) 3212-9900
Telefax (015) 3212-9879

- Entender a importância de se possuir um processo de condução da consulta focada na pessoa, estabelecendo uma relação ao longo do tempo, por meio de uma comunicação efetiva entre o médico e o paciente.
- Entender a importância de se possuir um processo próprio de tomada de decisões, determinado pelas melhores evidências disponíveis, pela prevalência e pela incidência da doença na comunidade.
- Gerir simultaneamente problemas de saúde agudos e crônicos de pessoas e coletivos, apoiados em um conceito ampliado de saúde
- Entender a importância de se adaptar a sua prática ao contexto cultural em que está inserido.
- Conhecer os fundamentos da metodologia científica.
- Analisar criticamente artigos científicos.
- Conhecer as características específicas da especialidade que afetam a tomada de decisão: fácil acesso, doenças indiferenciadas e/ou com manifestações iniciais, falta de organização na apresentação da doença, incerteza sobre a importância do problema, longitudinalidade e agenda oculta.
- Realizar boa coleta de dados, como: anamnese focada, levando em conta o contexto; exame físico focado; análise de exames laboratoriais e de imagem já realizados; verificação de comorbidades; observação de interações medicamentosas.
- Realizar abordagem centrada na pessoa utilizando habilidades de comunicação e aplicando os componentes do *Método Clínico Centrado na Pessoa*.
- Analisar criticamente a organização da sociedade, os modos de produção presentes nela e os determinantes do processo saúde- adoecimento, e desenvolver competências para intervir no processo saúde-doença;
- Conhecer a área (geográfica) em que atua e os determinantes e condicionantes aos quais estão expostos a população que nela habita.
- Conhecer e obedecer as normas vigentes quanto a notificação de agravos expedidos pela vigilância em saúde.

Bibliografia Básica:

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (Org.) Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre : Artmed, 2012. 2 v. ISBN: 9788536327976

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina ambulatorial: condutas de Atenção



Fundação São Paulo
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FCMS
Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Rua: Joubert Wey, 290
CEP. 18030-070 – Sorocaba – SP

Fone: (015) 3212-9900
Telefax (015) 3212-9879

Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GÉRVAS, J.; PÉREZ-FERNÁNDEZ, M. São e salvo: e livre de intervenções médicas desnecessárias. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Bibliografia Complementar:

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

HELMEN, C. G. Cultura, saúde e doença. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIOVANELLA, L. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008/2009.

MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

PERERA, R.; HENEGHAN, C.; BADENOCH, D. Ferramentas estatísticas: no contexto clínico. Porto Alegre: Artmed, 2010. (ESGOTADO?)

TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.